



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 034/09

Fls. 01

dey

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/2009 .

Em 24 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. JOSÉ LUIS
LISBOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Luis Lisboa, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe
será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.


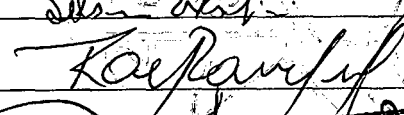

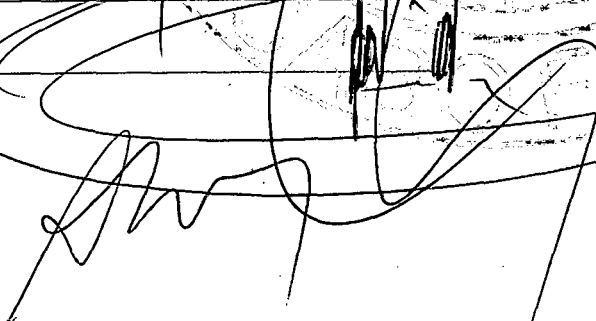
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009


MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Vereador - Autor

Artigo 183 - §-2º do Regimento Interno.





1615



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. 00E 034/09

Fls. 02

10/11

JUSTIFICATIVA:

Nasceu no Rio de Janeiro no dia 01 de setembro de 1955, filho de José Lisboa e Theresinha Yone Lisboa.

Foi aluno do curso Técnico em Eletrônica da Escola Técnica Federal, atual CEFET, trabalhou na Telerj (atual OI) durante 15 anos.

Foi sócio da empresa de transportes de passageiros Barrinha que operava no 2º Distrito de Cabo Frio, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

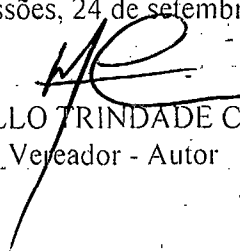
Atualmente é empresário do ramo de alimentação.

Morador de Cabo Frio desde 1990, é conhecido pelo vasto trabalho social que desenvolve em Cabo frio principalmente no Bairro da Gamboa, onde foi morador por 10 anos.

Atualmente reside no Bairro da Passagem é casado e pai de dois filhos.

E assim passa ser de justiça conceder o Título ora proposto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.


MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Vereador - Autor